



# CAMARA DOS DEPUTADOS

DO

# ESTADO DE SÃO PAULO

Archive-se

18-12-2008  
Domicilios de personas.  
P.P.C.  
18-12-2008  
P.D.U.O.  
Domicilios de personas.

Projecto N. 46

de

1908

creando o distrito de paz de Caputera, nos municípios de Santo Antônio da Ribeira Vista, da Cornareca da Serra.

Remetidos ao Senado por a officio  
n.º 411, de 18 de Dezembro de 1908

PROJECTO N. 46, DE 1908

A comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária, atendendo a uma representação da Camara Municipal de Santo Antonio da Boa Vista, pedindo a criação de um distrito de paz no actual distrito policial de Sant' Anna do Guarehy, com a denominação de Caputera, considerando que o referido distrito dista da séde do município 54 kilometros, tem cemiterio publico, população calculada em 2.000 habitantes, é de parecer que pela Camara dos Deputados seja adoptado o seguinte projecto de lei:

O Congresso Legislativo de S. Paulo decreta:

Art. 1.o Fica criado, com a denominação de «Caputera», um distrito de paz no actual distrito policial de Sant'Anna do Guarehy, do município de Santo Antonio da Boa Vista, comarca de Faxina, com as divisas seguintes: começam no ribeirão das Posses, na barra do Taquara, sobem por este acima até encontrar as divisas da fazenda Fundo da Varzea, de João Babica Martins, e por estas divisas até ao ribeirão dos Carrapatos, por este acima até à barra de um corrego que vem dos capoeiros denominados do Laranjal; dahi á cabeceira do corrego da Campina e por este abaixo até á barra do corrego do Cacador, por este acima até encontrar as divisas do município da Faxina, por estas e em seguida pelas do município do Bom Sucesso até alcançar as cabeceiras do ribeirão das Posses, por este abaixo até á barra do Taquara, onde tiveram começo.

Art. 2.o Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 7 de dezembro de 1908. — *Plínio de Godoy, relator; Guilherme Rubião, G. P. de Barros.*

0 11.79

2

Op. 718  
Projecto N° 6, de 1908

a comissão de Estatística, Divisão Civil-Judiciária atendendo a uma representação da Câmara Municipal de S. Antônio da Boa Vista pedindo a criação de um distrito de faz no actual distrito judicial de Santa Anna & Gravatá, em a denominação de Caputera, considerando que o mesmo distrito esta dista da sede do município 54 quilômetros, tem extensão pública, população calculada em 2.000 pessoas habitantes, e de parceria que para a Câmara dos Deputados aqui adotado o seguinte projeto de lei:

O Congresso Legislativo de S. Paulo declara:  
Art. 1º Fica criado, em a denominação de Caputera, um distrito de faz no actual distrito judicial de Santa Anna & Gravatá do município de Santo Antônio da Boa Vista, comarca da Fazenda, em a di-

Art. 2 - Ouryzom - u o Sufiçan em com-  
Frans.

Sala da comissão, 7 de De-  
zembro de 1908 Exame da  
apresentação  
apresentada  
anteriormente  
anteriormente  
11128  
Guarana Rubra

Off. no. 211 G.T. deBary, Vt.  
App'dent, D. T. F. C. Oct. 11, 1876  
1416 Abey & Anderson 07

PARECER N. 19, DE 1908

A comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária da Câmara dos Deputados, tomando em consideração o ofício da câmara municipal de Santo Antônio da Boa Vista, pedindo a criação de um distrito de paz no distrito policial de Sant'Anna do Guaréhy, com a denominação de «Caputera», é de parecer que a mesa solicite, por intermédio do governo, ao juiz de direito da comarca de Faxina, as seguintes informações:

1.a) Qual a população e número de habitações do distrito policial de Sant'Anna do Guaréhy, aproximadamente?

2.a) Qual a distância em que se acha o povoado da sede dos demais distritos de paz do município?

3.a) Ha no povoado casa pertencente ao Estado ou ao município e que se preste para nela serem celebrados os actos do casamento civil e audiência do juizo?

4.a) Ha cemiterio municipal próximo do povoado?

5.a) Ha conveniencia na criação pedida do distrito de paz?

Sala das comissões, 3 de agosto de 1908. — *Plínio de Godoy*, presidente; *B. Netto de Araújo*, relator; *Guilherme V. A. Rubião, Moreira Barros*.

D.L.E. 46/1908

fl. 79

5

Solicitará-se as informações em

ofício n.º 13º de 3 de Maio de 1908.

n.º 182, a 25 de Agosto de 1908.

n.º 289 de Outubro de 1908.

Solicita-se novamente em ofícios

de 13 de Junho e 1º de Julho de 1908.

Solicita-se igualmente em ofícios

de 13 de Junho e 1º de Julho de 1908.

Solicita-se igualmente em ofícios

de 13 de Junho e 1º de Julho de 1908.

Solicita-se igualmente em ofícios

de 13 de Junho e 1º de Julho de 1908.

Solicita-se igualmente em ofícios

de 13 de Junho e 1º de Julho de 1908.

Solicita-se igualmente em ofícios

de 13 de Junho e 1º de Julho de 1908.

Solicita-se igualmente em ofícios

de 13 de Junho e 1º de Julho de 1908.

## Parecer N.º 19, de 1908.

A Comissão de Estatística e Divisão Civil e Judiciária da Câmara dos Deputados, tornando em consideração o Ofício da Câmara Municipal de Santo Antônio da Boa Vista, pedindo a criação de um distrito de paz no distrito policial de Sant'Anna do Guarehy, com a denominação de Caputera, é de parecer que a Mesa solicite, por intermédio do Governo, a opinião de Direito ~~da~~ da <sup>da</sup> Comarca) quanto às seguintes informações:

1º) Qual a população e número de habitações do distrito policial de Sant'Anna do Guarehy, aproximadamente?

2º) Qual a distância em que se acha o povoado da sede dos demais distritos de paz do município?

3<sup>a</sup>) Ha no povoado casa pertencente ao Estado ou município e que se preste para nela serem celebrados os actos do casamento civil e audiencia do juizo?

4<sup>a</sup>) Ha cemiterio municipal proximo do povoado?

5<sup>a</sup>) Ha conveniencia na criação pedida do distrito de paz?

Sala das Comissões, 3<sup>º</sup> de agosto de 1908

Alvino de Freitas - presidente

Bento de Araujo - secretário

adversário V. A. Kubiat

Morais Soárez